

Boletim Geral nº 136 de 14 de abril de 2004

PORTARIA N.º 024 , DE 20 DE JULHO DE 2004.

Revoga dispositivos da Norma Regulamentadora da Habilitação, Acesso e Situações das Praças da QBMP-4 e QBMP-7.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, V e VII, do Art. 47, do Decreto nº 16.036, de 04 nov.1994 (Reg. da LOB),
RESOLVE:

Art. 1º Revogar os artigos 6º e 12, da Norma Regulamentadora da Habilitação, Acesso e Situações das Praças das QBMP-4 (Músico) e QBMP-7 (Tambor-Corneteiro), aprovada pela Portaria nº 49, de 08 de outubro de 2002, publicada no Boletim-Geral nº 191, de 09 out 2002, na forma do Anexo nº 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, em 20 de julho de 2004.

149º do CBMDF e 45º de Brasília.

SOSSÍGENES DE OLIVEIRA FILHO – Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMDF